

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente Estadual de Apoio à Formação Docente

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e nove (2009), às dezesseis horas, foi realizada na sala de reunião localizada no 6º andar da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a segunda reunião ordinária do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, com a participação do professor Francisco de Sales Gaudêncio – Presidente do Fórum; Professora Emília Augusta Lins Freire – Secretária Executiva da Educação; Professor Paulo de Tarso Costa Henriques – representante do IFEPB; Professora Amarides do Carmo Dantas Dias – representante da UNDIME; Professor Valdir Barbosa Bezerra, Pró-Reitor de Graduação da UFPB, naquele momento representando a professora Marizete Fernandes de Lima; Professor Rosimar de Castro Barreto da Pró-Reitoria de Graduação da UFPB e a Professora Vera Lúcia Lins Cavalcanti de Melo – representante do Governo do Estado. Os trabalhos foram abertos pela professora Emília, em substituição ao presidente que teve de se ausentar por alguns instantes. Abertos os trabalhos a Professora Emília solicitou a leitura da ata da reunião anterior que após lida pela secretária Daniella de Araújo Cunha, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida, a Professora Emília solicitou a Professora Vera que conduzisse a reunião. Dando continuidade, a Professora Vera entregou a cada um dos participantes uma sugestão de pauta para ser apreciada e modificada, caso houvesse alguma proposta de mudança, o que não ocorreu, tendo a pauta sido aceita na íntegra, pelos presentes. Inicialmente, foram feitos os informes sobre a reunião realizada em Campina Grande no dia seis de agosto próximo passado, com prefeitos e secretários municipais de educação, objetivando tirar dúvidas sobre o Programa e mobilizá-los garantindo assim, a inscrição dos professores sem licenciatura na Plataforma Freire disponibilizada pelo Programa. Em seguida, a Professora Amarides fez uso da palavra comunicando a preocupação dos secretários com a falta de definição de critérios para validação das inscrições, bem como sobre as dificuldades expressadas por eles no acesso à Plataforma, para realização das inscrições, o que estava causando bastantes preocupações para os gestores daqueles municípios. Após apreciação da matéria, ficou decidido que consultaríamos o MEC sobre os critérios e que o Fórum só se pronunciaria sobre o assunto após ouvida essa instituição. Na sequência, foram solicitadas pela Professora Vera sugestões para definição do Regimento Interno do Fórum, visto que já havia entregue na reunião anterior uma minuta para ser apreciada. Não havendo nenhuma contribuição por parte dos presentes, ficou definido que a minuta seria encaminhada por email e as sugestões deverão ser enviadas até o próximo dia vinte e um de agosto, considerando que o Regimento é de fundamental importância para regulamentar a atuação do Fórum.

Dando prosseguimento aos pontos da pauta, tratou-se da elaboração do Plano Estratégico de Formação que, conforme está definido no Decreto 6.755/2009, deverá ser elaborado pelo Fórum. Após discussões, decidiu-se que os integrantes do Fórum mandariam, através de email, propostas para a elaboração do Plano. Na sequência, usando da palavra, o professor Valdir Barbosa Bezerra informou que as vagas disponibilizadas pela UFPB para a rede pública haviam sido preenchidas através de processo seletivo já realizado por essa instituição e que a oferta de vagas informada ao MEC seria a mesma disponibilizada para a rede pública no programa que a universidade vem desenvolvendo através dos polos da UAB. Informou ainda, que os professores selecionados estavam, no momento, realizando suas inscrições para os cursos de licenciatura pretendidos. Diante de tal constatação, os integrantes do Fórum expressaram suas preocupações já que a demanda inscrita para os cursos de Licenciatura da UFPB, na Plataforma Freire, não disporia das vagas conforme previsto no Programa. No momento, a professora Vera solicitou que a Universidade informasse oficialmente ao MEC, o equívoco quanto à oferta de vagas e que encaminhasse para o Presidente do Fórum cópia do comunicado; o que foi aceito pelos demais integrantes. Foi sugerido ainda, pelo Presidente do Fórum, Professor Francisco Sales Gaudêncio que poderíamos ver a possibilidade desses alunos migrarem para a Universidade Estadual da Paraíba e realizarem seus cursos nessa Universidade, onde se confirma na mesma uma oferta significativa de vagas para o Programa. Como não foi possível o Fórum, naquele momento, apontar soluções para o problema, decidiu-se que a questão seria analisada internamente na universidade, na perspectiva de apontar possíveis alternativas de solução. Retomando os pontos de pauta, a professora Vera esclareceu o equívoco em relação ao Artigo 9º do Decreto 6.755/2009 que trata da concessão de bolsas de estudo para formação inicial e continuada do Programa. Inicialmente havia o entendimento de que a bolsa seria concedida aos professores que estariam realizando os cursos, o que foi em determinado momento, confirmado pelo MEC. Posteriormente, quando solicitado esclarecimento sobre o valor da bolsa, fomos informados que ela destina-se aos ministrantes e não aos cursistas conforme entendimento anterior. Dando continuidade à reunião, foi enfatizada pela professora Vera a necessidade do Fórum tomar conhecimento das propostas pedagógicas dos cursos por se tratar de uma clientela com perfil diferenciado da demanda social o que requer consequentemente um currículo diferenciado. O Professor Valdir, fazendo uso da palavra, informou que a UFPB já possui seus currículos elaborados e aprovados e que já vem trabalhando com essa clientela. No momento, o Professor Paulo informou que disponibilizaria as propostas pedagógicas do IFPB para conhecimento do Fórum. Foi solicitado ainda pela professora Vera que o Fórum e, particularmente, as instituições de ensino superior iniciassem o processo de discussão e de planejamento relativos a oferta da segunda licenciatura por se tratar da grande demanda apresentada pela rede estadual, bem como pela rede municipal. Lembrou ainda a professora que a oferta da segunda licenciatura está prevista apenas para o ano de dois mil e onze, devendo esta matéria ser analisada e revista quando da elaboração do plano estratégico. Na sequência das discussões, o Professor Paulo informou que o

MEC/CAPES não havia concordado com a utilização das dependências físicas e equipamentos dos Institutos Federais de Educação da Paraíba para abrigar os cursos a distância ofertados por essa instituição através do Programa PARFOR, o que deveria ser feito apenas nos polos da UAB. Após discussões sobre este assunto, os presentes aceitaram a propositura de que fosse enviada ao MEC solicitação do Presidente do Fórum argumentando e propondo a utilização das dependências disponíveis, considerando inclusive as dificuldades enfrentadas tanto no âmbito municipal quanto no estadual. Nada mais havendo a tratar, a professora Emília encerrou a sessão e Eu, Daniella de Araújo Cunha, secretária, lavrei a presente Ata que, após sua aprovação, será assinada por todos os presentes.